



PARECER

Parecer n.º 09, de 2023

Referência: Projeto de Lei n.º 06, de 2023

Data de ingresso: 21-03-2023.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Relator: Clemar Biaggi Rocha (Careca), do PTB **Parecer:** Pela aprovação

EMENTA: Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor de R\$ 473.000,0 no Orçamento da Fundação Médico Hospitalar.

RELATÓRIO:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo Municipal que tem como objetivo, a ementa já citada. Foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Ordinária de 27 março de 2023, e, ingressado nesta Comissão em 26 de abril de 2023. Cabe- nos relatar a matéria e exarar o parecer na forma regimental.

ASPECTOS TÉCNICOS:

O Projeto de Lei indicou as unidades orçamentárias onde serão incluídas as alterações pretendidas, apresentou a Exposição de Motivos e Justificativa.

Esta Comissão, baseada no Art. 149., Parágrafo único do Regimento Interno da Casa, realizou diligência direta junto a Técnica Contábil da Câmara de Vereadores com a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, conforme apontamento no Parecer Informativo n.º 12-2023, da Assessoria Jurídica desta Casa. Solicitamos o superávit financeiro de 2022 por fonte de recurso; créditos especiais e extraordinário reabertos no exercício de 2023; valores do superávit já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação e saldo atualizado do superávit financeiro disponível, por fonte de recurso; ainda correção, quanto a erro na soma dos valores da Ação 2.513- Custeio MAC- 4º Termo Aditivo ao Contrato 228-2019 SUS, a qual recebemos o Relatório com o Valor do Ativo Circulante- Superávit Financeiro e também o Projeto, devidamente retificado, restando sanado os apontamentos.

CONCLUSÃO:

Da análise, a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, entendeu que o projeto de lei está em sintonia com as exigências legais e legislação pertinente, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, não havendo nenhum vício que possa obstruir sua aprovação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 26 de abril de 2023.


Dimmy Alves- PP

Presidente


Clemar Biaggi Rocha- Careca- PTB

Relator


Adilson Seixas- PDT

Revisor